

---

## PARECER TÉCNICO

**Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL**

**Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico do 1º ADITIVO ao contrato nº 20190236, empresa TRIASA COMERCIAL EIRELI, sob o nº CNPJ 26.982.825/0001-42, oriundo do Processo Licitatório tipo Pregão Presencial Nº 2/2019-00035, referente à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPIO DE MAE DO RIO/PA, EM CONFORMIDADE COM AS PROPOSTAS Nº 12051.023000/1180-04, Nº 12051.023000/1180-07, Nº 12051.023000/1170-05 E Nº 12051.023000/1180-12.**

### DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o 1º **TERMO ADITIVO:**

**CONTRATO Nº 20190236**, o presente termo aditivo, objetiva a prorrogação da vigência do contrato até o dia 30 de abril de 2020, nos termos previstos em Lei.

### DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

### MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, conforme os termos do art. 57, paragrafo §1º inciso II, da lei nº 8.666/1993 e suas auterações.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 31 de Dezembro de 2020.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha  
Controlador Geral do Município  
DECRETO Nº323/2018